

Requerimento de Sessão 142/2026

Protocolo 43399 Envio em 14/05/2026 16:35:28

Requer informações sobre os procedimentos de renovação e negociação antecipada de contratos médicos, bem como esclarecimentos sobre a interrupção do atendimento especializado no CEM (Centro de Especialidades Médicas).

Excelentíssimo Senhor
FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista – SP.

O Vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações sobre os procedimentos de renovação e negociação antecipada de contratos médicos, bem como esclarecimentos sobre a interrupção do atendimento especializado no CEM (Centro de Especialidades Médicas), conforme segue para as devidas respostas:

1. Existe um protocolo administrativo na Secretaria de Saúde para a negociação e renovação de contratos médicos de forma antecipada, visando evitar o encerramento de vínculos antes da contratação de novos profissionais ou da renovação dos atuais, causando interrupção dos serviços? Descrever como é o procedimento e quem é responsável por isso.
2. Qual o motivo técnico ou jurídico para a interrupção da prestação de serviços do médico Dr. Flávio Cutrale junto ao Centro de Especialidades Médicas (CEM)? Explicar e descrever se haverá o retorno do profissional.
3. É verídica a informação de que a rede municipal de saúde ficará aproximadamente 60 (sessenta) dias sem o atendimento deste profissional até que os trâmites de um novo contrato sejam finalizados? Explicar.
4. Durante esse período de ausência, como a Secretaria de Saúde pretende atender os pacientes que já estavam agendados ou que necessitam de acompanhamento contínuo pelo referido profissional? Explicar.
5. Qual é o número atual de pacientes que aguardam por consulta ou retorno com este profissional e qual a estratégia para evitar que a fila de espera aumente durante este hiato contratual? Explicar e quantificar.
6. Quantos médicos, quem são e qual o prazo dos contratos dos médicos terceirizados no CEM? Relacionar com nome, especialidade e Registro profissional.



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no princípio da continuidade do serviço público, especialmente no que tange à saúde. A interrupção do atendimento médico por questões burocráticas ou falha no cronograma de renovação de contratos é uma falha de gestão que penaliza o cidadão mais carente. No caso específico do Centro de Especialidades Médicas (CEM), o afastamento temporário de profissionais qualificados, como o citado Dr. Flávio Cutrale, gera um vácuo assistencial que pode agravar o quadro de saúde de dezenas de pacientes.

É dever da administração pública prever o encerramento de contratos e iniciar os processos de licitação ou renovação com a antecedência necessária. A notícia de que um especialista pode ficar até dois meses fora da rede municipal por questões puramente contratuais demonstra uma possível falta de entrosamento entre os departamentos jurídico, administrativo e de saúde, o que resulta em desperdício de tempo e prejuízo ao bem-estar da população.

Dessa forma, este questionamento busca não apenas entender o caso pontual, mas cobrar uma postura proativa da prefeitura. A saúde não pode sofrer pausas; o planejamento deve ser a regra para que o paciente não chegue ao CEM e encontre portas fechadas ou agendas suspensas devido a prazos que poderiam ter sido geridos com eficiência e antecedência. Espera-se que o Executivo apresente soluções imediatas para reduzir o tempo de espera e garantir que o retorno dos atendimentos ocorra no menor prazo possível.

Palácio Legislativo Água Grande, 14 de maio de 2026.

OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO
Vereador

